

# DIÁRIO OFICIAL

#### DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3395 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

# Carnaval Seguro: UBSs realizam ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Saúde (SESAU) promove neste mês de fevereiro a Campanha Educativa Carnaval Seguro. A campanha vai envolver as Unidades Básicas de Saúde do município que deverão realizar diversas atividades, como blitz educativas. palestras, testagem rápida, entrega de preservativos e orientações sobre prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). A primeira atividade será nesta quinta-feira (09), ao lado da Praça de Eventos, a partir das 16h, com entrega de preservativos e orientações da equipe da UBS Maria Lucicleide de Queiroz Dias, do Bairro São Vicente. "Nossas unidades estão prontas para atender todo a população que buscar orientações sobre ISTs, oferecendo assistência adequada e orientações sobre prevenção das ISTs. Para intensificar esse trabalho as unidades planejaram ações de conscientização que vão desde blitz, até palestras e realização de testes", disse Gerente em Saúde das UBSs, Jussara Figueiredo. As ações se estenderão até o dia 17 de fevereiro, a

Confira a programação Ação Educativa CARNAVAL SEGURO

sexta-feira que antecede as festas de carnaval.

UBS Maria Lucicleide de Queiroz Dias! (Bairro São Vicente)

Blitz Educativa Data: 09/02 Horário:16h

Local: Ao lado da Praça de Eventos com o auxílio do DEMUTRAN para distribuição de Kits com

Preservativos

UBS Ver. Joana Cacilda de Bessa - (Bairro São

Judas)

Blitz Educativa Data:13/02 Horário: 8h

Local: Em frente a UBS

UBS Daniel Gama (Perímetro Irrigado) Palestra Tema: Gravidez na Adolescência

Data: 15/02 Horário: 13h

Local: Escola Dr José Torquato

UBS Dr. José Edmilson de Holanda (Bairro Princesinha)

Ação de saúde com aferição de pressão, verificação de glicemia, panfletagem e distribuição de kits.

Data:15/02 Horário:15h

Local: Saindo da UBS em direção à praça em frente

ao EIC.

\*UBS Dr Pedro Diógenes Junior (Bairro São Benedito) Blitz Educativa\*

Data: 16/02 Horário: 7:30

Local: Rua São João, Bairro São Benedito - Em

frente a UBS.

**TEXTO:** ASCOM



IMAGEM: ASCOM



#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

#### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

# **SUMÁRIO**

1.	CAMARA	MUNICIPAL
1.	CAMARA	MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Portaria
  - 2. CPL
- Termo Aditivo
  - 3. SECRETARIA DE CULTURA
- Edital 001/2023
  - 4. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
  - 5. ABENÇÃO
- Portaria

#### CÂMARA MUNICIPAL

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.03.0002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e de web designer para criação de conteúdos visuais para o site institucional, rede sociais e materiais impressos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIMPIO, CNPJ: 38.559.855/0001-20, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2023.

# JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA

# PORTARIA N° 053, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 214001/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.01.31.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 214001/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a EMPRESA CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO, CNPJ: 32.298.672/0001-11, especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS, incluindo reserva, e emissão e marcação de bilhete, para o evento que será realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023, com destino a Capital do Brasil – Brasília-DF, a fim que os Edis desta Casa Legislativa possam participar da XXII MARCHA DOS VEREADORES 2023, realizada pela UVB União dos Vereadores do Brasil, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

#### **Fiscais Administrativos**

**TITULAR** 

- Haila Karla Fernandes Diógenes - Matricula nº 120.325-8

**SUBSTITUTO** 

- Rafaela Priscylla Lopes Leite Matrícula nº 120.258-8.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA

#### **CPL**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 115122101

**CONTRATO** N° 028/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0089

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.605.752/0001-08

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 028/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de fevereiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2024, objetivando a continuidade na prestação do serviço de cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando atender as necessidades da secretaria municipal de tributação do Município de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 - ação 2271 contratação de assessoria especializada na área tributária - Elemento de despesa 339039 outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA** 

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

# EDITAL 001/2023-SECULT CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT do município de Pau dos Ferros/RN, torna público a chamada pública para ocupação de espaços da Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

O presente edital tem como objetivo selecionar e apoiar ocupações voltadas para projetos de caráter artístico, experimental e formativo, para a realização de atividades nos espaços físicos da Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, para os meses de Abril a Dezembro 2023 na Escola de Música Francisco Bezerra, Galeria de Artes Toinho Dutra e Mercado Público Antônio Soares de Holanda. A Secretaria de

Cultura e Turismo – SECULT, com essa iniciativa, buscará contribuir para o fortalecimento da atuação artística e cultural com impactos educativo e social no município de Pau dos Ferros/RN, oferecendo espaços para o desenvolvimento de suas atividades, intercâmbio entre artistas, educadores, gestores culturais, produtores, empreendedores criativos, entes e agentes culturais.

#### I - DO OBJETIVO:

Acolher projetos que envolvam arte, cultura, outras manifestações e que contemplem tanto a experimentação e a inovação contemporânea quanto o estudo, formação, capacitação e pesquisa através do ensino, registro, resgate, memória e identidade – realizados através da livre expressão, oportunizando à comunidade o enriquecimento cultural através do conhecimento de artistas, técnicas e temas, da valorização do patrimônio material e imaterial, e favorecendo o desenvolvimento da educação ética-estética. As propostas devem estar ligadas as seguintes áreas:

- a) Cursos de formação Todas as linguagens;
- **b)** Oficinas Todas as linguagens;
- c) Mini cursos Todas as linguagens;

#### II - DOS ESPAÇOS:

Os espaços disponibilizados para os entes e agentes culturais desenvolverem seus projetos nas modalidades que tratam esse edital, poderão ser utilizados de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h ás 11h e das 14h ás 16h, desde que não coincidam com as atividades internas de nosso Plano Anual de Trabalho - PAT, integrantes dos projetos ações e programas da nossa instituição em atendimento a Lei municipal nº 1429/2013 e nº 1514/2015. Caso necessitem de utilizar outros espaços, ficará sob autorização expressa da equipe SECULT.

**Parágrafo Único** – as atividades pontuais como eventos, seminários, conferências, saraus, apresentações artísticas diversas, shows e reuniões, continuaram a serem marcadas normalmente através de preenchimento de formulário de reserva e desde que tenhamos data e horários disponível.

#### III - DO CALENDÁRIO:

As datas de ocupação dos espaços serão organizadas pela equipe técnica da SECULT com anuência da responsável legal da instituição e devidamente publicizadas em nossa rede social instagram <a href="https://www.instagram.com/secultpmpf/">https://www.instagram.com/secultpmpf/</a> através

https://l.instagram.com/?u=https%3A%2F%2Finstabio.cc%2F3102018xZCyZk&e=AT 0qCOFag4xE5pF54psbFYPpSkmvOX18oxqFBF1XkJnd1lfLBMoRjrXlBSRmJqKgAlgVaK0\_B9jXaP4cdQhFOlCin2\_teLHwH7yZwA

# IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas inicialmente de forma presencial de 01 a 24/03 do corrente ano na sede da Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, sito Rua Praça da Matriz nº 157 – Centro / Pau dos Ferros/RN, das 08h ás 11h e das 14h ás 16h.

# V – DA SELEÇÃO:

A organização será feita pela equipe técnica formada por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT. Ficará a cargo do ente ou agente cultural selecionado a responsabilidade de arcar com as despesas necessárias à circulação, divulgação, manutenção e execução de seu projeto, ação ou atividade. Os projetos, ações ou atividades selecionados farão parte do calendário cultural e turístico da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

# VI - CONDIÇÕES GERAIS:

Encontram-se em anexo: a ficha de inscrição (ANEXO – I) e declaração de direitos autorais, de imagem e de exibição (ANEXO – II). É necessário solicitar autorização para alterar qualquer aspecto original do projeto, ação ou atividade selecionado. A solicitação deverá ser feita, por escrito, à equipe técnica, antes do início do projeto. Os espaços utilizados pelos entes e agentes cultural, deverão ser entregues nas mesmas condições em que foram encontradas. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão técnica.

Pau dos Ferros/RN, 14 de Fevereiro de 2023.

,				
ΡΔι	ഭ	INI	Δ	q

# MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO PORTARIA Nº 356/2021

**ANEXO I** 

1. FICHA DE INSCRIÇÃO

PALLDOS	FFRROS	14 DF F	FVFRFIRC	DF 2023.

PÁGINA 10

# Diário Oficial do Município

1.1. IDENTIFICAÇ	ÃO DO PR	OPONENTE				
Nome Completo:						
E-mail:						
Contato:				Nº da Inscriçã	ăo:	
2. SEGMENTO						
Segmento:	( ) Oficina -			Curso – Todas a as linguagens	s linguagens	
2.1. TÍTULO DO P	ROJETO					
2.2. RESUMO DA	AÇÃO					
			~			
2.3. DATA PREVIS	STA PARA	REALIZAÇ	40			
INÍCIO:				DATA	PREVISTA	TÉRMINO:
2.4. ESPAÇO OC	UPADO					
( )			, ,	Escola de Músi onio Soares de	ca Francisco Bez Holanda	zerra
3. DECLARAÇÃO		,				
DECLARO estar cien normas estabelecid são verdadeiras, e o dezembro de 1940	ntes de que las no Edital que estou cio	, bem como D ente das pena	ECLARO, que lidades previ	e todos os docur istas no art. 299 egais.	nentos e informaçõ	ŏesfornecidas 2.848, de 7 de
		Ec	uipe Técnic	a SECULT		
			ANEX	O II		

# DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO

Eu,				7
portador(a) do	RG		cadastrado	no CPF sob
N°		_, inscrito no <b>ED</b>	ITAL Nº 001/	2023 – SECULT
– OCUPAÇÃO I	DE ESPAÇO	<b>PÚBLICO</b> , ded	claro liberar pa	ara a <b>Secretaria</b>
de Cultura e Tu	urismo – SE	CULT e Casa	de Cultura F	Popular Palácio
Joaquim Corre	<b>ia</b> , sem quai	squer ônus, os	direitos auto	rais, de imagem
e de exibição da	a proposta e	m timbre a ser	veiculada em	todos os meios
de divulgação ut	tilizados pela	a gestão munici <sub>l</sub>	pal.	
Pau dos Ferros/RN	,/	de 2023.		
-	Assi	natura do(a) Propo	nente	-
	SE(	CRETARIA DE SA	ÚDE	

# REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Portaria Nº 119/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Petrônio Chaves da Costa Freitas, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

## REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Portaria Nº 120/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

### Portaria Nº 130/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Emeson Mikael do Nascimento Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

# MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 131/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 132/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Fevereiro de 2023,

que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 133/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

# MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

# ABRENÇÃO

## PORTARIA Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ABENÇÃO), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2, inciso, VII e XI, ambos previstos no estatuto.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e membro da equipe de apoio que ficará composta de acordo com a composição abaixo:

Pregoeiro:

**ULISSES NETO DE MESQUITA** - CPF nº 779.500.704-04 (presidente) Suplente: **PAULO GUEDES DA COSTA** – CPF nº 030.600.954-42

#### **Equipe de Apoio:**

Titular: Antônio Carlos Souza de Oliveira - CPF nº 009.298.704.41

**Titular: Joel Dácio de Souza Maia –** CPF nº 058.689.444-61 **Suplente: Jocimara Kelly do N. Maia –** CPF nº 054.502.264-97

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ABENÇÃO), Pau dos Ferros – RN, 14 de fevereiro de 2023.

<b>~</b> í	_				_
РΔ	(-)	IN	А	1	/

PALL DOS FERROS 14 DE FEVEREIRO DE 20	າາ

# ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA JUNTA INTERVENTORA